

SIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE APIACÁS -MT.

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR** 2.410,00 (dois mil e quatrocentos e dez reais).

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**CONTRATADA: FABIANA RODRIGUES PEREIRA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE APIACÁS -MT.

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR** R\$ 12.486,50 (doze mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**CONTRATADA: 63.420.917 - ZELMA MARIANO DE SOUZA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE APIACÁS -MT.

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR** 13.864,00 (treze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**CONTRATADA: WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE APIACÁS -MT.

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR** 1.292,65 (um mil e duzentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**CONTRATADA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITA-  
LARES LTDA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE APIACÁS -MT.

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR** R\$ 1.743,70 (um mil e setecentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2026**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**

**CONTRATADA: 52.208.900 JOSE DE CASTRO GOMES FILHO**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE APIACÁS -MT.

**VALOR TOTAL DO FORNECEDOR** R\$ 19.600,20 (dezenove mil e seiscentos reais e vinte centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 MESES

---

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 175/2026.**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES NO MÊS DE MARÇO/2026 À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias Regulamentares no mês de Março de 2026 à Servidor Público Municipal conforme relacionado abaixo:

**Nome: (1230) MARIA DOS ANJOS SILVA**

**Cargo:** Técnico em Enfermagem

**Lotação:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Período Aquisitivo:** 14/03/2022 à 13/03/2023.

**Período de Gozo:** 22/03/2026 à 20/04/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se,

Cumpra-se.

Apiacás-MT, 18 de março de 2026.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**

-Prefeito Municipal-

---

**PREFEITURA MUNICIPAL /GABINETE DO PREFEITO/  
ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº. 090/2026.**

**SÚMULA:** DESIGNA FISCAL PARA AS ATAS DE REGISTRO Nº. 032/2026 A 048/2026, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA, COZINHA E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE APIACÁS -MT.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Designar como fiscal de Ata de Registro, a Servidora Marinalva Viana Da Silva, para controle, acompanhamento e recebimento dos materiais/serviços referentes as atas de registro:

ATA DE REGISTRO Nº 032/2026 - MAURILIO RAMPAZIO LTDA

ATA DE REGISTRO Nº 033/2026 - GM EMBALAGENS LTDA  
ATA DE REGISTRO Nº 034/2026 - MOTTIVA COMERCIO E SERVI-  
COS LTDA  
ATA DE REGISTRO Nº 035/2026 - E G DE OLIVEIRA ME  
ATA DE REGISTRO Nº 036/2026 - 3RFT COMERCIAL ATACADISTA  
LTDA  
ATA DE REGISTRO Nº 037/2026 - LAZZERI & LAZZERI LTDA  
ATA DE REGISTRO Nº 038/2026 - SBORCHIA FABRICA DE PAPEIS  
LTDA  
ATA DE REGISTRO Nº 039/2026 - PLENITUDE ATACADISTA E VA-  
REJISTA LTDA  
ATA DE REGISTRO Nº 040/2026 - ELEVATE UTILIDADES LTDA  
ATA DE REGISTRO Nº 041/2026 - SSG SOLUCOES LTDA  
ATA DE REGISTRO Nº 042/2026 - OSEIAS COUTINHO FONSECA  
ATA DE REGISTRO Nº 043/2026 - SANTANA WERNECK COMERCI-  
AL EIRELI  
ATA DE REGISTRO Nº 044/2026 - FABIANA RODRIGUES PEREIRA  
ATA DE REGISTRO Nº 045/2026 - 63.420.917 - ZELMA MARIANO  
DE SOUZA  
ATA DE REGISTRO Nº 046/2026 - WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA  
LTDA  
ATA DE REGISTRO Nº 047/2026 - YNEMED PRODUTOS MEDICOS  
E HOSPITALARES LTDA  
ATA DE REGISTRO Nº 048/2026 - 52.208.900 JOSE DE CASTRO  
GOMES FILHO

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor da data de sua publica-  
ção/afixação, revogando-se as  
disposições em contrário;

Apiacás - MT, 18 de março de 2026.  
JULIO CESAR DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº. 176/2026.**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JULIO CESAR DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Apiacás, Es-  
tado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Retornar a Servidora Srta. **MARLENE PEREIRA CAR-  
DOSO**, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.\*\*\*.911-\*\***, efetiva no cargo  
de Apoio Administrativo Educacional, lotada na Secretaria Municip-  
al de Educação, que encontrava se Afastada para tratar de As-  
suntos Particulares.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica-  
ção ou afixação nos lugares de costume, revogadas as disposi-  
ções em contrário.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Apiacás-MT, 18 de março de 2026.

**JULIO CESAR DOS SANTOS**  
-PREFEITO MUNICIPAL-

**PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO  
REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Processo Licitatório n.º 010/2026;

Pregão Presencial n.º 003/2026;

Município de Apiacás-MT;

Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustí-  
vel para atender as necessidades dos veículos da frota do muni-  
cípio de Apiacás - MT: Objeto;

Revogação de Processo Licitatório: Assunto.

Vistos etc...

Cuida-se de revogação do procedimento licitatório, Pregão Pre-  
sencial n.º 003/2026, que tem como objeto Registro de preços pa-  
ra futura e eventual aquisição de combustível para atender as ne-  
cessidades dos veículos da frota do município de Apiacás - MT.

Inicialmente, nota-se que em decorrência da intensificação da  
Guerra travada entre Israel e Irã, o petróleo teve um aumento sig-  
nificativo que impactou diretamente nas refinarias, distribuidoras  
e postos de combustíveis. Com isso, o referido processo licitatório  
está com preço totalmente fora da realidade mercadológica, uma  
vez que foi realizado balizamento de preço anterior a ocorrência  
do aumento de custo.

Ademais, cumpre destacar que foi apresentada impugnação ao  
Edital do Pregão Presencial nº 003/2026, devidamente protoco-  
lada de forma tempestiva por empresa interessada, na qual se  
sustenta que os preços estimados não refletem os valores atual-  
mente praticados no mercado, em razão dos impactos decorren-  
tes do cenário internacional. Argumenta-se, ainda, que a manu-  
tenção do certame com base em preços desatualizados pode re-  
sultar na apresentação de propostas inexecutáveis ou, ainda, na  
restrição da competitividade, comprometendo, assim, a seleção  
da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Por essa razão, não será possível seguir com o presente processo  
licitatório, visto que há grandes chances de fracassar, pois os pre-  
ços estão totalmente fora da realidade de mercado. Além disso, a  
mera realização de novo balizamento, poderá causar vícios insa-  
náveis perante aos órgãos de controle externo.

Nesse caso, considerando que ainda não ocorreu a sessão de  
abertura do certame, a revogação, prevista no inciso II do art. 71  
da Lei Federal n.º 14.133/2021, constitui a forma adequada de  
desfazer o processo de Pregão Presencial n.º 003/2026, tendo em  
vista a superveniência de razões de interesse público que fazem  
com que o procedimento licitatório, seja corrigido.

Desta forma, a administração não poderá se desvencilhar dos  
princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo  
das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satis-  
fação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos  
no art. 37 da Constituição Federal e no art. 5 da Lei Federal n.º  
14.133/2021.

A aplicação da revogação fica reservada, para os casos em que à  
administração, pela razão que for, perder o interesse no prosse-  
guimento do procedimento. Trata-se de expediente apto, então,  
a viabilizar o desfazimento da licitação com base em critérios de  
conveniência e oportunidade analisado pelo ente público.

Acerca do assunto, no que tange a possibilidade de revogação do  
processo licitatório verifica-se a seguinte redação do inciso II do  
art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exau-